(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3223, datada de 6 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026	
Nº do processo SEI	00347.000006/2026-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100137
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade nº 03/2026
Fundamento legal	Art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	DIAMOND MUSIC LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	61.853.397/0001-59
Resumo do objeto do contrato	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR DAMÁSIO NETO no ZÉ PEREIRA, que ocorrerá dia 08 de fevereiro de 2026, no município de José de Freitas - PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	08 de fevereiro de 2026
Data de assinatura do contrato	06 de fevereiro de 2026
Valor global	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00054
Nº Reserva Orçamentária	2026RO00553
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: DAMÁSIO ALVES DA SILVA NETO

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 27, de 06 de fevereiro de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 024/2026 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA DIAMOND MUSIC LTDA, CNPJ sob o nº 61.853.397/0001-59.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº 024/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000006/2026-11 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3225, datada de 6 de fevereiro de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2024

Processo nº: 00346.000158/2026-16. 1 º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº **19/2024**. **Contratante:** COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A– PORTO-PIAUI. **ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ n.º 07.721.678/0001-02. **Objeto:** reajustar o Contrato nº 19/2024 aplicando a fórmula prevista na cláusula sétima do contrato, contemplando conforme **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E)**, em percentual de **4,70%** a partir do período de Janeiro de 2025, conforme documentos e motivações nos autos do processo administrativo. **Fundamento Legal:** Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, RILCC – REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA INVESTE PIAUÍ, em especial, no art. 81, §7° da Lei Federal n° 13.303/2016, art. 153, §2º, 179, 180 181, 6º, IV do RILCC, no contrato na CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE.Data da Assinatura: XX/02/2026.

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior
Diretor PresidenteCompanhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A – PORTO-PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3226, datada de 6 de fevereiro de 2026.)